



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CNPJ: 04.362.539/0001-41



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-CMB**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.362.539/0001-41, com sede na Travessa Lauro Sodre, s/nº, Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, representado pela Sra. **MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Proprietária do Imóvel Srª. **VANILZA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 458.398.832-04, com sede Travessa Lauro Sodré, Nº 1755, Bairro Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 01001 CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU – Classificação Funcional: 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Classificação Econômica: 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros – pessoa física – Fonte de Recursos: DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

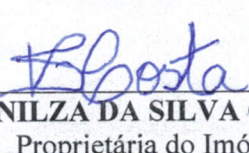
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Bujaru/PA, Em 29 de dezembro de 2021.

MARIA NILZA  
BITENCOURT DA  
SILVA:19923732215

Assinado de forma digital  
por MARIA NILZA  
BITENCOURT DA  
SILVA:19923732215

**MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru  
Contratante

  
**VANILZA DA SILVA COSTA**  
Proprietária do Imóvel  
Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CNPJ: 04.362.539/0001-41  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210104-2 – CPL/CMB**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA

**CONTRATADA:** VANILZA DA SILVA COSTA, CPF Nº 458.398.832-04, residente e domiciliada na Av. Tenente Pinon, s/n, Centro, Bujaru – PA.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 003/2021, que trata de Locação de Imóvel para atender a Câmara Municipal de Bujaru/PA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

**Classificação Institucional:** 01001 – Câmara municipal de Bujaru.

**Classificação Funcional:** Manutenção da Câmara Municipal de Bujaru.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Fonte de Recursos:** Duodécimo Câmara Municipal.

E por ser verdade, assino o presente em duas vias de igual forma e teor, para que se produzam os devidos fins legais.

**VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**

MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA:19923732215 Digitally signed by MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA:19923732215

**MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru